



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Comissão Permanente de Licitação**

---

**Esclarecimento n.º 05**  
**Pregão 02/2019**

**TRIUNFO SERVIÇOS LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 13.386.914/0001-84, visando sua participação e interesse no pregão em referência, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo e de disponibilização de motoristas executivos, incluindo preposto, de forma contínua nas dependências da Câmara Municipal, após leitura e análise do edital correspondente, entende o seguinte:

1. A prestação dos serviços, dentro deste escopo, é a primeira vez a ser executado para esta Casa Legislativa. Se não, qual o atual prestador?

Com base nos itens expostos acima, pergunta: entendimentos corretos?

**Resposta:**

1. Será uma nova contratação para os postos de Apoio Administrativo. No caso dos Motoristas atualmente contratados a prestação de serviço já existe e o contrato foi ajustado com a empresa “Augustus Terceirização Ltda. – ME”

Pouso Alegre, 18 de fevereiro de 2018.

**Fátima A. Belani**  
**Pregoeira**